



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



## PORTARIA/SMAR Nº 009/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O  
CARGO DE MONITOR ESCOLAR  
EDITAL/SMAR/Nº 032/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, Edital/SMAR/nº032/2023, a comparecer **na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 22 de janeiro de 2024 no horário informado nas tabelas abaixo**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ, SÃO JOÃO PETRÓPOLIS E VINTE E CINCO DE JULHO	
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 22/01/2024 ÀS 09:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 09 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	PEDRO DE OLIVEIRA SOBRINHO
2º	MARIA JOSÉ AUER RUDIO
3º	JOCILENE ALVES FERREIRA GUSGENSKI
4º	ADRIANA PERINNI
5º	MARCIA FOESCH JACOB CUZZUOL
6º	JOSIANE MARCIA PEREIRA DE BARROS
7º	MIRTES MERCEDES NOVELLI
8º	JULIANA MAXIMO CONRAT
9º	LARISSA VENTURINI
10º	GORETTI APARECIDA ZANETTE SOUZA
11º	SHIRLANE FERREIRA FRANÇA
12º	REGIANE RAIMUNDO DOS SANTOS POSSATTI
13º	EDUARDA FALCÃO CARDOZO
14º	ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEDRO ASTOLPHI
15º	TAYNARA RAMOS DE PINHO
16º	RAFAELA MARCILLINO GONRING
17º	KATIANE SIMOURA
18º	PENHA APARECIDA PASSOTTE
19º	SOLIMÁRCIA FORMENTINI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



20º	MARIA APARECIDA MÁXIMO CONRAT
-----	-------------------------------

DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO E TABOCAS	
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 22/01/2024 ÀS 10:30 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 05 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JOCILENE ALVES FERREIRA GUSGENSKI
2º	LARISSA VENTURINI
3º	RENATA BARBOSA DOS REIS
4º	REGIANE RAIMUNDO DOS SANTOS POSSATTI
5º	ADRIANA THOMÉ DE FARIA
6º	KATIANE SIMOURA
7º	ALINE MOGNATO CARLINI
8º	AUGUSTA LUIZ DA VITÓRIA
9º	ELIANA MARIA SCHOPF
10º	ROSIMERE SCHIFFR PAGUNG FÊU

DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA	
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 22/01/2024 ÀS 13:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 05 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	PEDRO DE OLIVEIRA SOBRINHO
2º	JOCILENE ALVES FERREIRA GUSGENSKI
3º	LARISSA VENTURINI
4º	SHIRLANE FERREIRA FRANÇA
5º	REGIANE RAIMUNDO DOS SANTOS POSSATTI
6º	GLÁUCIA MALAVASI MATTEDI
7º	ANGELICA DE FATIMA PERONI FRANÇA
8º	CLAUDIONILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
9º	RAFAELA MARCILLINO GONRING
10º	KATIANE SIMOURA

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 19 (dezenove) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de janeiro de 2024.

**MARIA JOSE FOEGER**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



## ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (agência do Município de Santa Teresa) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Documento de identidade;
- IV. CPF;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo (Diploma ou Histórico Escolar);
- VIII. Comprovante de Residência;
- IX. Título de eleitor com comprovante da última votação, ou na falta deste, certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de Vacinação;
- XIII. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- XIV. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XV. CPF dos dependentes;
- XVI. Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XVII. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVIII. Atestado de bons antecedentes: (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de identidade for de outro Estado é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado);
- XIX. Certidão negativa criminal de 1ª e 2ª instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XX. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XXI. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo disciplinar ou sindicância administrativa nas entidades ou órgãos públicos que tenha exercido função;
- XXII. Qualificação Cadastral (site: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consultaqualificacao-cadastral>);
- XXIII. Comprovante de experiência profissional.

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**